



Memorando n.º 543/2024

Mandirituba, 16 de dezembro de 2024

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício n.º 017/20204, solicitação feita pela equipe de transição da gestão 2025/2028, informar que o convênio n.º 855239/2017 - Funasa, com término de vigência e vencimento em 31 de dezembro de 2024 foi prorrogado automaticamente pela Portaria n.º 2.801/2024. Segue em anexo a Portaria.

Atenciosamente,



Everly Stech
**Secretária Municipal de
Assistência Social**

